



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 100/2009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO
DISTRITO DE CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua SINÉZIO FERREIRA DIAS, a Rua 18 na sede do Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 02 de dezembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
20.12.2009
LRS
Jornal Ozeano
PAG. 48